



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 205 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....01
Extrato de Contrato,.....01

PORTARIA

PORTARIA Nº 480/2017 - GPM 24 DE OUTUBRO DE 2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento protocolado com número de ordem 1619, datado de 24 de agosto de 2017, e considerando a Portaria GPM Nº 456/2017 de 23 de outubro de 2017, RESOLVE Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 456, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município ANO V Nº 164, de 24 de agosto de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando Nº 113, de 23 de outubro de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA- PREFEITO

EXTRATO E CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171010-1492/2017-01.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins de interesse desta Administração pública municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:02 – Executivo, Unidade, Orçamentária: 02.00 – Secretária Municipal de Administração, Função: 04 – Administração, Sub-Função:122 – Administração Geral, Programa: 0035 – Programa de gestão administrativa, Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários, – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 – e o Srº Paulo Henrique da Silva, Secretário Municipal de Adminis-

tração, inscrito no CPF nº 332.426.153-87, e portador do RG nº. 022208342002-7, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171010-1492/2017-2.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins de interesse desta Administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Executivo - Unidade Orçamentária:19.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Função: 08 – Assistência Social - Sub-Função: 122 – Administração Geral - Programa: 0044 – Programa de Assistência para todos - Projeto Atividade: 2.029 – Manutenção das Atividades do FMAS - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 012900 – transferências do FNAS. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 – e o Srº Paulo Henrique da Silva Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 332.426.153-87, e portador do RG nº. 022208342002-7, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171010-1492/2017-04.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.672,90 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação - Função: 12 – Educação - Sub-Função: 361 – Ensino Fun-

damental - Programa: 0049 – Programa de apoio administrativo - Projeto Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Educação - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 010100 – Receita de impostos e Trans. Vinc. Educ. – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr^a. Maria da Conceição Cunha Pereira RG Nº 553032968 e CPF nº 100.212.723-87, e portador do RG nº. 022208342002-7, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171010-1492/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS e a empresa JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins de interesse desta Administração pública municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 9.345,10 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 de outubro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Executivo, Unidade Orçamentária: 05.00 – Secretária Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função:301 – Atenção Básica, Programa:0031 – Programa de Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoas Jurídica, Fonte de Recurso: 010200 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 508.483.993-15, portador da carteira de identidade nº 000014252893-5 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

Pedreiras-MA, 24 de outubro de 2017.